

observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 1º a 7 de agosto de 2018.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD e o público-alvo da ação educacional, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24(vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obter a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h/a.

3.4. A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Ensino - SIGEN, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria Nº 10, de 30 de setembro de 2014, da ESJUD.

3.5. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **ROBERTO BARROS dos Santos**, Desembargador(a), em 13/07/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

NOTIFICAÇÃO 104 / 2018

Processo Administrativo nº: 0000373-03.2018.8.01.0000

Contrato: Ata de Registro de Preços nº 115/2017

Contratado: RHINO INFORMÁTICA EIRELI - ME

Objeto: Equipamentos de informática

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio de sua Diretora de Logística, em cumprimento às disposições contidas no subitem 10.1, correlacionado com os itens 10.1.4 - Não retirar a Nota de Empenho nº 2018/331 e 10.3 - inexecução total do objeto da Ata de Registro de Preços nº 115/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 59/2016, NOTIFICA a representante legal da empresa RHINO INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.466.280/0001-60, Srª Ana Paula Borges Barreto para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da aplicação de multa no valor de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), apurada na proporção de 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preços nº 115/2017.

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira da Silva Souza**, Diretor(a), em 11/07/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0003536-88.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:Presidente do TJAC

Requerente:Assessoria Militar do Estado do Acre - ASMIL

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Licitação. Homologação PE SRP nº 37/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 37/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0428897), Resultado por Fornecedor (doc. 0428899) e Termo

de Adjudicação (doc. 0428901), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 63.605.653/0001-14, com o valor global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) para o item 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 12/07/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0009019-36.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Tecnologia da Informação

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:formação de registro de preços visando à aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à formação de registro de preços visando à aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades do Poder Judiciário do Acre, nos termos propostos no Termo de Referência.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0416897) e a minuta de edital (doc. 0419990) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0387329).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0429640).

A Diretoria de Logística manifesta-se pela deflagração do certame (doc. 0430251).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 12/07/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0009019-36.2017.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 41/2018. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 27 de julho de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 13 de julho de 2018.

Luzia Miranda de Souza

Pregoeira/TJAC

Processo Administrativo nº:0010085-51.2017.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Juruá

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa de engenharia. Manutenção predial para o Juruá

DECISÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à

vista das razões transcritas na Ata de realização do certame e considerando a manifestação da Diretoria de Logística, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do Processo 0010085-51.2017.8.01.0000

Edital de Licitação 32/2018

Modalidade Pregão Eletrônico

Data da Licitação 28/06/2018

Objeto Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviço de manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, sempre que necessários, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis do Tribunal de Justiça nas Comarcas do interior do Estado: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter (CIC), Marechal Thaumaturgo (CIC), Tarauacá, Feijó e Jordão (CIC), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI

2. DETERMINAR A REPETIÇÃO DO CERTAME, precedida de revisão do Termo de Referência.

À DILOG para providências, nos termos propostos.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 12/07/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº: 0002873-42.2018.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Parque Gráfico

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do parque gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do parque gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Para tanto, foi juntado o mapa de preços (doc. 0423515) e a minuta de edital (doc. 0424983) que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência (doc. 0380236).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (doc. 0425355).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0431216).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a abertura do certame.

Por se tratar de mero registro de preços, fica dispensada informação de disponibilidade orçamentária, assim como a declaração de adequação de que trata a Lei Complementar n. 101/2000, art. 16.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 13/07/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0002873-42.2018.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 42/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades do parque gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 01 de agosto de 2018, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 13 de julho de 2018.

Luzia Miranda de Souza

Pregoeira/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1502, de 18.6.2018 - Concede seis diárias ao servidor **Damião Chaves da Silva**, Motorista à disposição deste Poder, matrícula 500269-0, por seu deslocamento a este município, nos períodos de 14 a 15, 18 a 19, 20 a 21 e 25 a 26 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1554, de 26.6.2018 - Concede uma diária e meia ao servidor **Damião Chaves da Silva**, Motorista à disposição deste Poder, matrícula 500269-0, por seu deslocamento a este município, no período de 28 a 29 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1646, de 5.7.2018 - Concede meia diária à servidora **Beatriz de Mello Feres Araújo**, Gerente de Instalações, código CJ4-PJ, matrícula 7365-1, por seu deslocamento ao município de Vila Campinas, para Inspeção predial naquela Comarca, no dia 5 de julho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1647, de 5.7.2018 - Concede meia diária ao servidor **Diego dos Santos Maciel**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6085-0, por seu deslocamento ao município de Vila Campinas, no dia 5 de julho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1660, de 9.7.2018 - Concede uma diária e meia ao servidor **Manoel de Lima Machado**, Motorista Oficial, matrícula 331-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, nos dias 18, 20 e 21 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1661, de 9.7.2018 - Concede uma diária e meia ao servidor **Raimison Nogueira Passos**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6083-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, nos dias 25, 26 e 29 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1671, de 10.7.2018 - Concede meia diária à servidora **Elza Abreu de Souza**, Analista Judiciário, matrícula 6166-1, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 11 de julho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1672, de 10.7.2018 - Concede meia diária ao servidor **Armando de Oliveira Vilacio**, Motorista à disposição deste Tribunal, matrícula 900655-0, por seu deslocamento ao município de Bujari, no dia 11 de julho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1673, de 10.7.2018 - Concede meia diária ao servidor **Damião Chaves da Silva**, Motorista à disposição deste Poder, matrícula 500269-0, por seu deslocamento ao município de Tarauacá, no dia 9 de julho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1674, de 10.7.2018 - Concede meia diária ao servidor **Manoel de Lima Machado**, Motorista Oficial, matrícula 331-0, por seu deslocamento ao município de Senador Guiomard, no dia 25 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1675, de 10.7.2018 - Concede meia diária ao servidor **Reynaldo Souza do Nascimento**, Técnico Judiciário, matrícula 7100-0, por seu deslocamento a este município, no dia 10 de julho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1676, de 10.7.2018 - Concede meia diária à servidora **Maria Antônia do Nascimento Pereira**, Técnico Judiciário, matrícula 1457-5, por seu deslocamento a este município, no dia 10 de julho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1680, de 10.7.2018 - Concede uma diária ao servidor **José Lopes Cavalcante**, Técnico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula 6176-0, por seu deslocamento ao município de Porto Acre, nos dias 18 e 21 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1681, de 10.7.2018 - Concede uma diária ao servidor **Jorge Gregório Alves**, Técnico Judiciário, matrícula 463-4, por seu deslocamento ao município de Porto Acre, nos dias 25 e 28 de junho do corrente ano, conforme Proposta de Viagem.

Nº 1690, de 11.7.2018 - Revoga a Portaria nº 712/2013, e lota a servidora **Rizoneidy Silveira de Paula**, Técnico Judiciário, matrícula 1094-4, no Setor de Distribuição das Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - SEATE, com efeito retroativo a 29 de junho do corrente ano.

Nº 1691, de 11.7.2018 - Revoga a Portaria nº 268/2011, que lotou a servidora **Claudeth Maria Soares de Lima**, Técnico Judiciário, matrícula 52-3, no Setor de Atendimento ao Público, Distribuição e Administração do Edifício - SEATE (Infância e Juventude), e lotá-la no Setor de Distribuição da Justiça Comum, com efeito retroativo a 29 de junho do corrente ano.